



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 71ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas do décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Septuagésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.349758/2023-85

Interessado: Auditoria Interna

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024.

Decisão: Conforme Voto DG - 069/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024.

1.1.2 Processo: 50500.296745/2023-04

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

Assunto: Plano de Atuação Internacional (PLAI) 2024.

Decisão: Conforme Voto DG - 070/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Plano de Atuação Internacional - PLAI da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para o exercício de 2024.

1.1.3 Processo: 50500.322384/2023-51

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Celebração do Protocolo de Intenções tendo como objetivo a implementação de ações e medidas de interesse público.

Decisão: Conforme Voto DG - 072/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta apresentada pela AESPI, visando assinatura do Protocolo de Intenções entre o CNMP e a ANTT.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DFQ nº 20794584, de 12.12.2023.

Processo nº 50500.362928/2023-17

Objeto: ESG - Fontes e Diretrizes Ministeriais. Sugestões de regramento acerca da agenda *Environment, Social and Governance* (ESG) propostas pelo *International Finance Corporation* (IFC), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Ministério dos Transportes (MT), assim como outras futuras sugestões que possam vir a serem recebidas por esta Agência, sejam analisadas e tratadas no âmbito do projeto a ser desenvolvido pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura (Sucon) na Agenda Regulatória em 2024.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz cujo projeto tem como objetivo “Propor a regulamentação necessária para disciplinar e padronizar a inclusão de boas práticas e parâmetros de desempenho atinentes à Agenda ESG nos novos contratos de concessão de rodovias e ferrovias, assim como a sua eventual incorporação nos contratos existentes.”

2.2 Despacho DGS nº 20835492, de 13.12.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.041820/2021-21

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1.166/2022/CIPRO/SUROD, que aplicou penalidade à concessionária.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

2.3 Despacho DGS nº 20835828, de 13.12.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.163211/2023-94

Objeto: Concessionária Rumo Malha Oeste S/A - Requerimento administrativo para inserção de cláusula contratual que faculte à Concessionária a realização do pagamento das parcelas vincendas arrendamento e concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 Despacho DGS nº 20914791, de 18.12.23

Processo nº 50500.153619/2022-77

Objeto: 15ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - BR-040/MG/RJ - Cumprimento do Acórdão nº 1.452/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3.2 Despacho DGS nº 20924561, de 18.12.2023

Processo nº 50500.068424/2023-11

Objeto: Concessionária Ecovias do Araguaia - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2021 - Alteração de Parâmetro e Localização Operacional do PER.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3.3 Despacho DGS nº 20926688, de 18.12.2023

Processo nº 50500.073162/2023-07

Objeto: Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL - 19ª Revisão Ordinária, 16ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 013/00-MT (PJ/CD/215/98).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3.4 Despacho DLL nº 20972325, de 19.12.2023

Processo nº 50505.078932/2018-92

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 81/2023/CIPRO/SUROD de 03/02/2023.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3.5 Despacho DLL nº 20988982, de 20.11.2023

Processo nº 50500.201019/2023-11

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3.6 Decisão de Diretoria

A Diretoria Colegiada ratifica a indicação do Diretor Felipe Queiroz como representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, para tratar de assuntos referentes às avaliações de acessos terrestres aos portos.

Dado o encerramento da Septuagésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 21/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 21/12/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20964272 e o código CRC 7EE8DA94.
